



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11586ª SESSÃO, EM 17 DE JULHO DE 2025

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às dezessete horas e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Encinas Manfré, em razão do afastamento do Senhor Desembargador Silmar Fernandes, no período de 16 a 28 de julho do corrente ano. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargadora Claudia Fonseca Fanucchi, convocada, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Diogo Rais, convocado em razão da ausência previamente justificada do Senhor Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO

PEDIDO DE NOVAS ELEIÇÕES Nº 0600143-34.2025.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SALES OLIVEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

REQUERENTE: MM. JUIZ(A) DA 81ª ZONA ELEITORAL DE ORLÂNDIA

DECISÃO: O TRIBUNAL, POR UNANIMIDADE, APROVOU A DESIGNAÇÃO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E A MINUTA DE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Prosseguindo, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 673/2025, que estabelece instruções e aprova o respectivo Calendário Eleitoral para a realização da Eleição Suplementar Direta do município de Sales Oliveira - SP, pertencente à 81ª Zona Eleitoral de Orlândia, para os cargos eletivos de Prefeita ou Prefeito e Vice-Prefeita ou Vice-Prefeito em 14 de setembro de 2025.

Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente em exercício levou ao conhecimento do Tribunal o teor do seguinte decreto, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho do corrente ano: "O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, o art. 120, § 1º, inciso III, e o art. 121, § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.003130/2025-90 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve: RECONDUZIR DANYELLE DA SILVA GALVÃO ao cargo de Juíza Substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. Brasília, 10 de julho de 2025; 204ª da Independência e 137º da República. (a) LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA. (a) Enrique Ricardo Lewandowski".

Ao final, o Senhor Desembargador Presidente em exercício registrou os cumprimentos à Juíza Danyelle Galvão por sua recondução.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente em exercício foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente em exercício deste Tribunal.

São Paulo, 17 de julho de 2025.

DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 13/08/2025, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ, DESEMBARGADOR**, em 22/08/2025, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6773959** e o código CRC **174E1EF0**.